



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1331/2019
Data: 27/03/2019 Horário: 08:21
Legislativo - PAR 78/2019

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2018

Estabelece denominação das Ruas do Jardim Eldorado III.

Autoria: Executivo Municipal.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "Leonardo Petrucelli", a Rua 1; de "Abílio Zapata", a Rua 2; de "Estevam Correia da Silveira", a Rua 3; e de "Kalil Elias Haddad", a Rua 4, todas do Jardim Eldorado III.

O Poder Executivo justifica a propositura no sentido de prestar um justo e meritório tributo às pessoas homenageadas.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo às pessoas homenageadas, que desenvolveram admiráveis serviços e cooperaram com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 218/2018.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 218/2018.

Ibitinga, em 25 de março de 2019.

Relator – Richard Porto de Rosa

Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho

Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques

Secretário da Comissão

